



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 001/2022

SÚMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS

Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.174,00	2.090.000,00
Pessoal e Encargos sociais	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Outras Despesas Correntes	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.174,00	2.150.000,00

2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de

dois.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2427 Pág. 521 Ano X
Data 06/01/2022
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: ABB22963

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 06/01/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 001/2022

SÚMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS

Categories	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.174,00	2.090.000,00
Pessoal e Encargos sociais	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Outras Despesas Correntes	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.174,00	2.150.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: ABB22963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Exercício 2022
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	64.291,30	59.943,68	63.573,84	53.099,18	59.657,30	63.896,41	66.237,68	64.916,37	52.266,06	59.002,43	53.164,87	62.772,88	722.822,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	17.966,53	16.751,58	17.766,08	14.838,84	16.671,57	17.856,22	18.510,49	18.141,24	14.606,07	16.488,54	14.857,22	17.542,21	201.996,59
INVESTIMENTOS	01000	11.118,11	10.366,26	10.994,03	9.182,62	10.316,73	11.049,82	11.454,70	11.226,20	9.038,54	10.203,49	9.193,98	10.855,52	125.000,00
02002	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO													

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 001/2022

SÚMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Iporã.
- Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.
- Art. 3º - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.166,00	174.174,00	2.090.000,00
Pessoal e Encargos sociais	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Outras Despesas Correntes	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.166,00	179.174,00	2.150.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: ABB22963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2022. Edição 2427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>